



PORTARIA 12/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

1º- Fica autorizado a servidora RAFAELA ESTEFANI SOARES DE OLIVEIRA, portadora do RG. nº 50.077.096-7, CPF. nº 470.848.338-46, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, REF. 3, a substituir a servidora MAGALI APARECIDA HENCK, portadora do RG. nº 17.955.690, CPF. nº 085.237.848-37, ocupante do Cargo de Chefe de Seção de Apoio Administrativo da Saúde, REF. CC-8, durante o período de 11/01/2022 a 30/01/2022, em razão de férias, que será paga na proporção dos dias da efetiva substituição, conforme previsto no Estatuto dos Servidores.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE JANEIRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal